



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 061/21 RIO BANANAL-ES, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exmº. JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.


“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de seja procedido limpeza de lotes.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através desta, solicitar que seja procedida junto a secretária competente, que seja notificados os proprietários de lotes no município, para que seja feito limpeza nos mesmos.

Rio Bananal, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.



MAURILIO ELISIÁRIO
VEREADOR

PROTOCOLADO nº 0480 2023
Fls. _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 15/12/2023

P. Elisiário